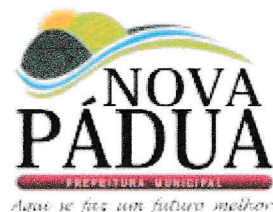


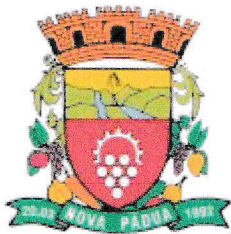
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



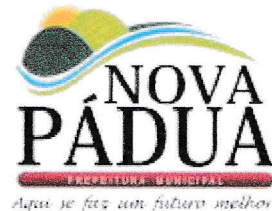
TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E INSTALAÇÃO
DE REDE DE INTERNET PARA AS ESTRUTURAS E
ÓRGÃOS VINCULADAS À PREFEITURA**

Nova Pádua, 10 de janeiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da(s) Secretaria(s) solicitante(s):

A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

1.2. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte e instalação de rede de internet para as estruturas e órgãos vinculadas à prefeitura.

2.2. Da classificação/natureza do objeto:

Serviços continuados, essencial.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Fundamentação:

Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada para a instalação e suporte de redes de internet nos órgãos públicos da prefeitura é necessária para garantir o bom funcionamento e a modernização dos serviços públicos. A administração pública depende cada vez mais da conectividade para realizar suas funções, como o processamento de dados, a comunicação entre departamentos e a prestação de serviços online para a população, sendo estes, entre outros, serviços essenciais vinculados à rede.

Uma rede de internet bem estruturada e mantida por profissionais qualificados assegura que essas operações ocorram sem interrupções, otimizando o atendimento ao público e aumentando a eficiência dos processos internos. Sem uma infraestrutura adequada e suporte técnico contínuo, há o risco de falhas que podem paralisar atividades essenciais, prejudicando o funcionamento dos órgãos municipais.

Além disso, a segurança da informação é um aspecto crítico na gestão pública, já que os órgãos municipais lidam com dados sensíveis e informações confidenciais. A contratação de uma empresa especializada garante que as redes de internet sejam seguras, protegidas contra ataques cibernéticos e vazamentos de dados. O suporte técnico contínuo também assegura que a rede esteja sempre atualizada, corrigindo vulnerabilidades e evitando riscos à integridade dos sistemas utilizados.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada para essas funções não é apenas uma questão de conveniência, mas de necessidade para assegurar a continuidade e a segurança das operações da prefeitura.

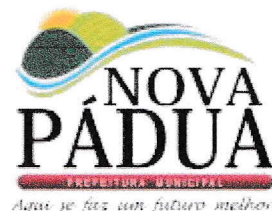
Sendo então, levando a efeito o andamento do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, do qual o presente termo é parte integrante.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. O ciclo de vida da contratação de uma empresa especializada para a instalação e suporte de redes de internet nos órgãos públicos da prefeitura inicia com o planejamento e definição de requisitos. Nessa etapa, a prefeitura identifica suas necessidades específicas de conectividade, segurança e escalabilidade, estabelecendo os parâmetros para a escolha da empresa. Em seguida, a prefeitura realiza o processo de licitação para selecionar a empresa mais qualificada, com base em critérios como experiência e capacidade técnica. Após a contratação, a empresa implementa a infraestrutura de rede, realizando a instalação física e a configuração dos sistemas, além de implementar medidas de segurança. Durante essa fase, a rede passa por testes de funcionalidade e desempenho para garantir que atenda às exigências da prefeitura. A empresa também pode oferecer treinamentos para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



servidores públicos, garantindo que eles saibam operar a rede adequadamente e solucionar eventuais problemas técnicos.

A etapa seguinte envolve o suporte contínuo e a manutenção da rede, com monitoramento, atualizações de segurança e resolução de falhas, garantindo a estabilidade e a eficiência do serviço. Por fim, a prefeitura realiza avaliações periódicas da qualidade do serviço prestado e, caso necessário, realiza ajustes ou renova o contrato, assegurando que a infraestrutura continue atendendo às suas necessidades ao longo do tempo.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Das exigências da habilitação:

A empresa ou empresário que represente o Grupo que realizará o objeto, deverá apresentar:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou CCMEI em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Certidão de inscrição no **CNPJ**;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Certidão de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União**);
- c) Prova de Regularidade com as Fazenda Estadual e Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, sendo que a prova deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- f) Declaração de atendimento ao disposto no cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo I;
- g) Declaração de **idoneidade**. **Obs: A contratante poderá fazer, por seus meios consulta pela Internet à "Consulta Consolidada de Pessoa jurídica", no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, dispensando a contratada da apresentação de tal documento;**
- h) Proposta contemplando o item 2 desse Termo em sua integralidade o objeto da contratação;
- i) certidão negativa de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução contratual, obedecerá a seguinte dinâmica:

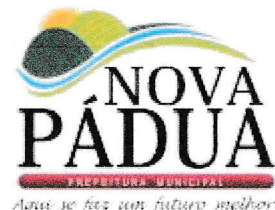
6.1.1. Planejamento e Definição de Requisitos: Inicialmente, a prefeitura define suas necessidades específicas em relação à infraestrutura de rede, como capacidade de conectividade, segurança e escalabilidade. Nessa fase, são estabelecidos os requisitos técnicos, os objetivos da contratação e os parâmetros para a escolha da empresa fornecedora;

6.1.2. Processo de Licitação e Contratação: Após definir as necessidades, a prefeitura realiza o processo de licitação para selecionar a empresa especializada. Esse processo envolve a análise de propostas, o cumprimento das exigências legais e a escolha da empresa mais adequada com base em critérios como experiência, preço e qualidade técnica;

6.1.3. Execução e Implementação da Rede: Uma vez contratada, a empresa inicia a instalação da rede de internet conforme os requisitos estabelecidos, o que inclui a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



infraestrutura física, a configuração dos sistemas e a implementação de medidas de segurança. Durante essa fase, a empresa realiza testes de funcionalidade e performance para garantir que a rede esteja pronta para operar de maneira eficiente.

6.1.4. Treinamento e Capacitação: A empresa contratada também pode fornecer treinamento para os servidores públicos que irão operar e gerenciar a rede, assegurando que todos saibam como usar a infraestrutura adequadamente e como lidar com eventuais problemas técnicos;

6.1.5. Suporte Técnico e Manutenção Contínua: Após a implementação da rede, a empresa oferece suporte contínuo para manutenção, monitoramento e atualização da infraestrutura. Isso inclui a resolução de problemas técnicos, a realização de ajustes para melhorar a performance e a aplicação de atualizações de segurança para proteger a rede contra novas ameaças;

6.1.6. Avaliação e Renovação do Contrato: Ao longo do ciclo de vida da contratação, a prefeitura realiza avaliações periódicas para garantir que os serviços prestados estejam atendendo às expectativas. Caso necessário, ajustes podem ser feitos na prestação do serviço, ou até mesmo o contrato pode ser renovado ou alterado para atender novas necessidades ou aprimorar a infraestrutura.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

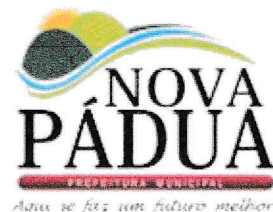
7.1. Para a contratação da empresa escolhida pela Administração, não se viabilizou a realização de pesquisa de preços por bancos de dados oficiais, devido a especificidade do objeto. Sendo assim, consultaram-se possíveis empresas que atendessem os requisitos necessários. Três orçamentos foram obtidos através de solicitação direta com as seguradoras que atuam no ramo do objeto em questão e encontram-se anexadas ao processo em questão.

Considerando o acima exposto e a natureza do processo de dispensa de licitação, o valor da contratação do serviço contante do item 2.1 deste documento será exatamente o apresentado em proposta da futura contratada, a saber:

Item	Local	Serviço	Valor Mensal
1	Prefeitura	Instalar 12 pontos VPN c/ Fibra	R\$ 2.999,10
2	Prefeitura Sede	Ativar 500/500 Mbps full com 1 ip valido com cabeamento	R\$ 0,00
3	Posto de Saúde	instalar VPN 100/100 Mbps + 5 wifi profissional unifi	R\$ 173,85
4	EMATER	Instalar VPN 100/100 Mbps + 2 wifi profissional unifi	R\$ 159,83
5	Escola 1	Instalar VPN 100/100 Mbps+ 1 wifi profissional unifi + cabeamento salas de aula	R\$ 159,83
6	Escola 2	Instalar VPN 100/100 Mbps + 2 wifi profissional unifi	R\$ 97,31
7	Creche	Instalar VPN 100/100 Mbps + 1 wifi profissional unifi	R\$ 97,31
8	Centro Integrado	Instalar VPN 100/100 Mbps + 1 wifi profissional unifi	R\$ 97,31
9	Praça Pública	instalar VPN 100/100 +instalar 4 antenas 2,4 Ghz distribuir	R\$ 111,17
10	Belvedere Sonda	Instalar VPN 100/100 + 2 roteadores wifi profissional	R\$ 111,17
11	Câmeras CFTV	Instalar VPN 200/200 Mbps e integrar todas cameras	R\$ 34,79
TOTAL MENSAL			R\$ 4.041,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização:

8.1.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização:

8.2.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria De Administração e Fazenda.

8.2.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, a Secretaria De Administração e Fazenda atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.2.4 A Secretaria De Administração e Fazenda verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do licitante, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Após a realização do objeto, o pagamento deverá ser efetuado mediante boleto emitido pela contratada, em até 30 dias úteis;

9.2. O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de inexigibilidade, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores;

9.3 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS;

9.4. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotações Orçamentárias:

Cat. Desp.	Despesa	Cód
333904013000000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	6632
333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	663

Projeto: Manutenção das Atividades da Secretaria

Órgão: 6 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Fonte de Recurso: ASPS

333904013000000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	8354
333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	835

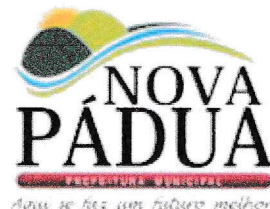
Projeto: Manutenção das Atividades da Secretaria

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



333904013000000 COMUNICAÇÃO DE DADOS 3542
333904000000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 354
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ

Projeto: Manut. Atividades Sec. Adm. e Fazenda (Fonte 500)

Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

333904013000000 COMUNICAÇÃO DE DADOS 15122
333904000000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 1512
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
PJ

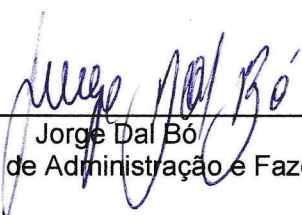
Projeto: Manutenção Secretaria

Órgão: 5 - SEC EDUCACAO, CULTURA, TURIS, ESP E LAZE

Fonte de Recurso: M D E

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto desta Inexigibilidade, na Secretaria de Secretário de Administração e Fazenda, podem ser obtidos pelo servidor: JORGE DAL BÓ, contato telefônico: 54-3216-1600 e endereço eletrônico: compras@novapadua.rs.gov.br, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13:15h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



Jorge Dal Bó
Secretário de Administração e Fazenda



Ivanor Toscan
Secretário de Obras, Viação e Trânsito



Francieli Gonçalves Pan Menegat
Secretária de Educação e Cultura



Diego Bernardi
Secretário de Saúde e Assistência Social



Vancarlos Oro
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Nova Pádua, 10 de janeiro de 2025